



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura, sr. Marcelo Pereira.


INDICANDO-LHE:

- Manutenção da estrada que dá acesso a Comunidade do Lago Preto.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita a esta comunidade verificamos a precariedade da estrada, o que dificulta o deslocamento dos moradores causando transtornos e com riscos de acidentes aos mesmos que utilizam esta estrada. Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 14, de março de 2023


Elias Morais Cativo
Vereador - PT

